



# Prefeitura Municipal de Barueri

## **SECRETARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**

### **ANEXO I, DO PROJETO DE LEI Nº**

#### **“ MEMORIAL DESCRIPTIVO ”**

- Objeto : Área necessária para construção do Viaduto Férrea (faixa 50 metros – Rodovia Marechal Rondon)
- Local : Estação Antonio João da CPTM
- Perímetro : A22 - A23 – A24 – A25 – A26 - A9 - A10 - A11 - A12 - A13 - A14 - A15 - A16 - A17 - A18 - A19 - A20 - A21 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - A22
- Área : 19.778,15 metros quadrados

A presente área necessária para construção do Viaduto Férrea tem o perímetro de A22 - A23 – A24 – A25 – A26 - A9 - A10 - A11 - A12 - A13 - A14 - A15 - A16 - A17 - A18 - A19 - A20 - A21 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - A22, com área de 19.778,15 metros quadrados, tendo seu início no ponto A22, no entroncamento da Rodovia Marechal Rondon com o Rio Cotia, de coordenadas N = 7.397.830,22 e E = 310.469,21; deste segue com azimute de 273°03'55" e distância de 55,40 metros até o ponto A23, de coordenadas N = 7.397.833,18 e E = 310.413,89; deste segue com azimute de 273°03'55" e distância de 84,28 metros até o ponto A24, de coordenadas N = 7.397.837,69 e E = 310.329,74; deste segue com azimute de 273°49'40" e distância de 12,64 metros até o ponto A25, de coordenadas N = 7.397.838,55 e E = 310.316,88; deste segue com azimute de 273°06'03" e distância de 20,23 metros até o ponto A26, de coordenadas N = 7.397.839,64 e E = 310.296,72; deste segue com azimute de 274°03'11" e distância de 103,26 metros até o ponto A9, de coordenadas N = 7.397.846,93 e E = 310.193,92, confrontando do ponto A22 ao A9 com a Rodovia Marechal Rondon; deste segue com raio de 202,00 metros e distância de 47,22 metros até o ponto A10, de coordenadas N = 7.397.849,14 e E = 310.240,98; deste segue com azimute de 94°00'18" e distância de 39,04



# Prefeitura Municipal de Barueri

Fls : Nº 06  
Proc: Nº 532/02

## **SECRETARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**

metros até o ponto A11, de coordenadas N = 7.397.846,41 e E = 310.279,92; deste segue com raio de 10,00 metros e distância de 9,89 metros até o ponto A12 de coordenadas N = 7.397.850,32 e E = 310.288,57; deste segue com azimute de 37°20'58" e distância de 112,10 metros até o ponto A13, de coordenadas N = 7.397.939,44 e E = 310.356,58; deste segue com raio de 34,35 metros e distância de 47,77 metros até o ponto A14, de coordenadas N = 7.397.950,11 e E = 310.399,28, confrontando do ponto A9 ao A14 com a área do exército; deste segue com azimute de 117°05'55" e distância de 16,00 metros até o ponto A15, de coordenadas N = 7.397.942,84 e E = 310.413,54; deste segue com azimute de 112°41'56" e distância de 13,83 metros até o ponto A16, de coordenadas N = 7.397.937,50 e E = 310.426,30; deste segue com azimute de 108°21'17" e distância de 22,55 metros até o ponto A17, de coordenadas N = 7.397.930,40 e E = 310.447,70; deste segue com azimute de 102°15'29" e distância de 36,74 metros até o ponto A18, de coordenadas N = 7.397.922,60 e E = 310.483,60; deste segue com azimute de 94°38'08" e distância de 25,98 metros até o ponto A19, de coordenadas N = 7.397.920,50 e E = 310.509,50; deste segue com azimute de 83°20'00" e distância de 38,76 metros até o ponto A20, de coordenadas N = 7.397.925,00 e E = 310.548,00; deste segue com azimute de 72°20'26" e distância de 33,92 metros até o ponto A21, de coordenadas N = 7.397.935,29 e E = 310.580,32, confrontando do ponto A14 ao A21 com a CPTM; deste segue com azimute de 200°01'26" e distância de 23,89 metros até o ponto 132, de coordenadas N = 7.397.912,84 e E = 310.572,14; deste segue com azimute de 232°41'32" e distância de 38,72 metros até o ponto 133, de coordenadas N = 7.397.889,37 e E = 310.541,34; deste segue com azimute de 277°28'54" e distância de 25,50 metros até o ponto 134, de coordenadas N = 7.397.892,69 e E = 310.516,06; deste segue com azimute de 265°47'38" e distância de 12,54



# Prefeitura Municipal de Barueri

Fls : Nº 27  
Proc: Nº 532/02

## **SECRETARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**

metros até o ponto 135, de coordenadas N = 7.397.891,77 e E = 310.503,55; deste segue com azimute de 271°10'03" e distância de 20,61 metros até o ponto 136, de coordenadas N = 7.397.892,19 e E = 310.482,94; deste segue com azimute de 214°38'29" e distância de 18,88 metros até o ponto 137, de coordenadas N = 7.397.876,66 e E = 310.472,21; deste segue com azimute de 187°19'14" e distância de 19,62 metros até o ponto 138, de coordenadas N = 7.397.857,20 e E = 310.469,71; deste segue com azimute de 180°41'45" e distância de 22,23 metros até o ponto 139, de coordenadas N = 7.397.834,97 e E = 310.469,44; deste segue com azimute de 182°45'41" e distância de 4,75 metros até o ponto inicial A22, confrontando do ponto A21 ao A22 com o Rio Cotia, perfazendo assim o perímetro de A22 - A23 - A24 - A25 - A26 - A9 - A10 - A11 - A12 - A13 - A14 - A15 - A16 - A17 - A18 - A19 - A20 - A21 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - A22, com área de 19.778,15 metros quadrados.